Ata n.º: 04/2008 (*).

Dia: 26/09/2008.

Horário: 09:00H.

Local: Dependências do Câmara Municipal de Vereadores.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Reuniram-se os membros do Conselho do RPPS para tratar sobre o seguinte assunto: Composição de uma junta médica, para a realização de Exames médicos do Servidor Edio Follmann, por se encontrar de laudo médico por 90 dias. Conforme solicitação do Controle Interno, para a composição de uma junta médica, para a realização de exames médicos no Servidor Edio Follmann, o Conselho do FPSM concorda com a realização do mesmo, desde que a despesa seja custeada pelos cofres Públicos, isto é, pela Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, pois o Fundo - RPPS pode gastar somente 2% (dois por cento) da contribuição dos inativos, ativos e pensionistas em despesa administrativas, valor este que já foi gasto com a despesa do Cálculo Atuarial. Portanto o Fundo não tem reservas financeiras legais disponíveis para custear tal despesa. Que tal despesa deverá ser realizada pelo Poder Executivo conforme casos anteriores. E não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai por mim e por todos os presentes assinada.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).